

Prefeitura Municipal de Piedade  
em 22 de Março de 1956  
~~Decreto Municipal~~

Registrado e publicado no Secretário  
Municipal, no mesmo dia, pelo  
seu secretário legítimo  
Tomazina

Lei nº 254 de 8 de Maio de 1956

Que dispõe sobre autorização à  
Prefeitura para exploração de pedreiro  
na em Vila Elvís

Wilson de Souza Leopre - Prefeito Muni-  
cipal de Piedade, usando de suas atribuições  
conferidas por lei:

Fica sober que a Câmara Municipal  
decreta e em promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Muni-  
cipal, autorizado a explorar o pedreiro  
de propriedade do firma Compa Patente-  
Se. Lelio S.A., localizada em Vila Elvís,  
devidamente autorizado pelo referido  
firmo, para manipulação de guias e  
paralelepípedos.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o  
início da exploração, tais como limpeza,  
terroplanagem e construção de barracões, fico  
aberto na Contadoria Municipal, um crédito  
especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruceiros).

Art. 3º - As despesas decorrentes do  
execução do presente artigo, correrão por  
conto do saldo financeiro transferido

para este exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 8 de Maio de 1956.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Secretaria Municipal em 9 de Maio de 1956

Pelo Secretário Contador

Joaquim Lira

Lei nº 255 de 8 de Maio de 1956

Que despõe sobre denominação de suas Vinte e Vinte e um de Abril.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por lei:

Fico sober que a Câmara Municipal decrete e em promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fico denominada Rua Vinte de Maio, o trâcho de rua que partindo da bifurcação com a rua Capitão Moraes, segue até as divisas do perímetro suburbano, na saída de Piedade que vai a Pilor do Sul.

Artº 2º - Fico também denominada Rua Vinte e um de Abril, o trâcho de rua que partindo da bifurcação com a rua Tenente Demétrio Machado, segue até as divisas do perímetro suburbano, na antiga estrada do Morro Grande.